

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 037/2019

Senhora Presidente:

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que intervenha junto aos deputados estaduais e federais de bases aliadas, para que os mesmos indiquem através de emenda parlamentar recurso financeiro para cobertura do pátio da Escola Municipal Jerusa da Veiga Lima.

Justificativa: Esta medida é de extrema importância, pois se trata de uma reivindicação antiga de toda equipe escolar.

É sabido que na gestão anterior foi feito um cadastro no SIMEC – SISTEMA INTEGRADO DA EDUCAÇÃO e que já consta projeto de engenharia, sendo necessário apenas o apoio dos parlamentares na viabilização de emendas destinando recursos para construção dessa tão sonhada cobertura do pátio da referida escola.

Ademais, a benfeitoria proporcionará melhores condições aos alunos quando da realização de aulas práticas de educação física e realização de eventos conforme o calendário escolar, principalmente nos dias chuvosos e de sol intenso em que os alunos não conseguem o utilizar o único espaço que a escola oferece.

Portanto reforço meu pedido para estude junto ao departamento da educação, que busque recursos para concretização desse sonho para satisfação de toda equipe escolar e alunos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

APROVADO (A)

Sala das Sessões,

17/06/2019

(Assinatura)


Vereadora Cláudia Cristina de Lima e Sá

Secretária da Mesa Diretora